



45
2

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 33/2010 CELEBRADO
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO
ESPÍRITO SANTENSE DE
TECNOLOGIA.

Processo Nº 23068.020328/2009-18

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada UFES, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 - SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012 e a FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA, doravante denominada FEST, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getulio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de Receitas e Despesas Reorçamentada, aumentando o valor do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O valor total do presente aditivo será de **R\$ 864.663,44** (oitocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

2.2 O valor do Contrato passará a ser **R\$ 3.167.375,99** (três milhões, cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos).

2.3 As despesas decorrente do presente Termo Aditivo correrão por conta da Fonte 0112, Rubrica 339039, Nota de Empenho nº 2014NE801149, de 25/04/2014.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

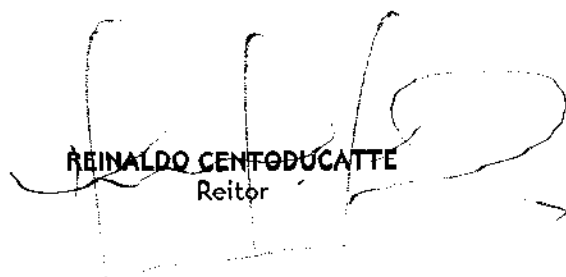
CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória-ES, 02 de junho

de 2014.


REINALDO CENTODUCATTE
Reitor


GETULIO APOLINARIO FERREIRA
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:

NOME: Wilmara Leite de Oliveira
CPF: 65510857-14

NOME:
CPF:


Fundação Espírito Santense de Tecnologia
Sandra Mirian Silva
Gerente Administrativo
CPF: 009.699.967-56


JOSÉ JOAQUIM CONCEIÇÃO SOARES SANTOS
Coordenador


ROGÉRIO RAMOS
Fiscal



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
 Pró-Reitoria de Administração
 Departamento de Contratos e Convênios

1.1 - Termo de Cooperação PRH-ANP/MCT entre a UFES e a ANP	699.726,16			699.726,16	699.726,16	699.726,16
1.2 - Primeiro Termo Aditivo PRH-ANP/MCT entre a UFES e a ANP		974.121,60		974.121,60	864.266,87	864.266,87
1.3 - Segundo Termo Aditivo PRH-ANP/MCT entre a UFES e a ANP					628.864,79	628.864,79
1.4 - Terceiro Termo Aditivo PRH-ANP/MCT entre a UFES e a ANP	699.726,16	974.121,60		1.673.847,76	1.563.993,03	2.192.857,82
TOTAL DE RECEITA						

2.1.1 - Coordenador	15.048,00	15.048,00		30.096,00	30.096,00	59.963,82
2.1.2 - Pesquisador Visitante	62.400,00	62.400,00		124.800,00	124.800,00	190.253,19
2.1.3 - Alunos de Doutorado	22.086,00	44.172,00		66.258,00	66.258,00	165.523,32
2.1.4 - Alunos de Mestrado	178.549,80	209.764,80		388.314,60	388.314,60	468.182,57
2.1.5 - Alunos de Graduação	175.050,00	194.400,00		369.450,00	369.450,00	457.088,60
TOTAL DE BOLSAS	453.133,80	525.784,80		978.918,60	978.918,60	1.341.011,50

2.2.1 - Passagens Aéreas para Bolsistas e Professores	40.000,00	72.725,17		112.725,17	94.905,52	138.178,86
2.2.2 - Diárias para Bolsistas e Professores	36.592,35	66.529,64		103.122,00	86.820,43	126.407,27
2.2.3 - Inscrições em Eventos para Bolsistas e Professores	35.000,00	63.634,53		98.634,53	83.042,34	120.906,51
2.2.4 - Serviço Técnico Especializado	40.000,00	72.725,17		112.725,17	94.905,52	138.178,86
2.2.5 - Projetos de Bancadas Experimentais	50.000,00	90.906,47		140.906,47	118.631,91	172.723,59
2.2.6 - Material de Consumo	45.000,00	81.815,82		126.815,82	106.768,72	155.451,23
TOTAL DE TAXA DE BANCADA	246.592,35	448.336,80		694.929,16	585.074,43	851.846,32

TOTAL DE DESPESAS	699.726,16	974.121,60		1.673.847,76	1.563.993,03	2.192.857,82
--------------------------	-------------------	-------------------	--	---------------------	---------------------	---------------------

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
 Pró-Reitoria de Administração
 Departamento de Contratos e Convênios

1.1 - Termo de Cooperação PRH-ANP/MCT entre a UFES e a ANP	699.726,16			699.726,16
1.2 - Primeiro Termo Aditivo PRH-ANP/MCT entre a UFES e a ANP	864.266,87			864.266,87
1.3 - Segundo Termo Aditivo PRH-ANP/MCT entre a UFES e a ANP	538.172,23			538.172,23
1.4 - Terceiro Termo Aditivo PRH-ANP/MCT entre a UFES e a ANP		955.356,00		955.356,00
TOTAL DE RECEITA	2.102.165,26	955.356,00		3.057.521,26

2.1.1 - Coordenador	63.696,00	33.604,00		125.526,70
2.1.2 - Pesquisador Visitante	198.432,00	73.632,00		289.536,00
2.1.3 - Alunos de Doutorado	142.222,39	88.498,80		267.549,60
2.1.4 - Alunos de Mestrado	479.266,44	177.163,20		635.443,20
2.1.5 - Alunos de Graduação	457.394,67	158.400,00		554.250,00
TOTAL DE BOLSAS	1.341.011,50	531.294,00		1.872.305,50

2.2.1 - Passagens Aéreas para Bolsistas e Professores	136.622,70	114.496,74		251.119,44
2.2.2 - Diárias para Bolsistas e Professores	125.860,94	114.496,74		240.357,68
2.2.3 - Inscrições em Eventos para Bolsistas e Professores	105.222,50	55.128,06		160.350,56
2.2.4 - Serviço Técnico Especializado	120.001,21	55.128,06		175.129,27
2.2.5 - Projetos de Bancadas Experimentais	144.865,30	42.406,20		187.271,50
2.2.6 - Material de Consumo	128.581,12	42.406,20		170.987,32
TOTAL DE TAXA DE BANCADA	761.153,76	424.062,00		1.185.215,76

TOTAL DE DESPESAS	2.102.165,26	955.356,00		3.057.521,26
--------------------------	---------------------	-------------------	--	---------------------